

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO N.º 4 /CA/CP/2019

O Conselho de Administração da Autoridade Reguladora Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação, por deliberação de 11 de setembro de 2019 aprovou, para submeter, nos termos do decreto n.º 15/2010 à Consulta Pública o documento relativo aos “**Parâmetros de Qualidade dos Serviços das redes móveis**”

A Consulta é hoje lançada encontrando-se o documento correspondente disponível no site www.arn.gw.

Os interessados podem apresentar os seus comentários até o dia 29 de dezembro de 2019, preferencialmente através do endereço eletrónico: info@arn.gw sem prejuízo da possibilidade de envio pelas vias tradicionais para a sede da ARN, para o endereço:

Autoridade Reguladora Nacional (ARN)
Atras do Hospital Militar / Bairro de Enterramento, Bissau,
Cx.P- 1372.

Os contactos acima identificados servem igualmente para a prestação de quaisquer esclarecimentos que se entendam necessários.